

**ACÓRDÃO N.º 6285 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/013286/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1.844, de 13.08.2020, em favor de ROSA MARIA DA SILVA RAIOL, no cargo de Defensora Pública, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6286 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/015950/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3396, de 11.07.2022, em favor de CELIA GOMES DA MOTA, no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6287 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/019534/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 5356, de 27.10.2022, em favor de BENEDITA GOMES MARQUES, no cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6288 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/012955/2024)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1498, de 15.04.2024, em favor de SERGIO FABIO DE SOUZA E SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6289 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/015418/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3.268, de 12.11.2021, em favor de MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFIRIO, no cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6290 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/020887/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2501, de 24.05.2022, em favor de RAQUEL SOUZA DA SILVA, no cargo de Professor Nível Médio, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6291 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/017041/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.772, de 29.09.2021, em favor de MARIA DA GRACA SERRA MENDES, no cargo de Médico, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6292 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/001937/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria n.º 046/2022-GP, de 11.01.2022, em favor de ELZA ROCHA GOMES DA SILVA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C11COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Altamira, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6293 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/002185/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 507, de 25.02.2021, em favor de SONIA TEREZA GABY FERRAZ, no cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6294 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/006484/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3.058, de 23.12.2020, em favor de ARLETE MARIA ROSA CORREIA, no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6295 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/007017/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizadora da Decisão: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2673, de 12.11.2020, em favor de TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA, no cargo de Auxiliar de Informática na Área de Saúde, Classe A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Saúde Pública, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 6296 - PLENÁRIO VIRTUAL  
(Processo TC/007513/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA  
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS (IGEPREV)  
 Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA  
 Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado